

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.184/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2199/2019-NDE/SEDUC, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.185/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2208/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 205/2018-GAB/PAD de 02/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 267/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.186/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2209/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 269/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.187/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2210/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 422/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 15/03/2018, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.188/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2211/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 05/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.849 de 11/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 116/2019-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 485815

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 10495/2019 DE 16/10/2019

Nome: MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO

Matrícula: 57212826/1 Período: 01/11 à 30/11/19 Exercício: 2018

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Protocolo: 486075

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 1258/2019-JACAREACANGA

Nome: ELIELTON DA SILVA BENITE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1259/2019-PLACAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1260/2019-TOMÉ-AÇU

Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1261/2019-BELTERRA

Nome: RUI DA CUNHA BARBOSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1262/2019-SANTARÉM

Nome: DORIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1263/2019-TAILÂNDIA

Nome: RAIMUNDA MARIA DA ROCHA NETA PITOMBEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1264/2019-TAILÂNDIA

Nome: FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/10/2019 a 08/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1265/2019-ABAIETUBA

Nome: RENAN CARVALHO BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019,

autorizado em 06/08/2019.